



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES,
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.

da 9ª Sessão Ordinária
do dia 26 / 06 / 25.
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 978/2025
Em, 20 / 05 / 2025
[Assinatura]
Responsável

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da **SRA. MARIA DE LOURDES DINIZ**, chamada carinhosamente por Detinha, ocorrido no dia 27 de abril de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da **SRA. MARIA DE LOURDES DINIZ**, integrante de uma família importante para a história de Conceição da Barra, cidadã respeitad e de boa conduta, deixou sua história e legado.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Jamais entenderemos o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita e que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências, reiterando que não poderia deixar de me associar ao pesar de seus entes queridos.

Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a **SRA. MARIA DE LOURDES DINIZ** descanse em paz.

Conceição da Barra, 09 de maio de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

JUSTIFICATIVA

MARIA DE LOURDES DINIZ, que faleceu no dia 27 de abril de 2025, aos 83 anos, nasceu em 19 de novembro de 1941. Natural de Ipatinga, Minas Gerais, era filha de dona Eurides Angélica Diniz e Artur Soares Diniz.

MARIA DE LOURDES DINIZ era uma mulher íntegra e afável. Tratava a todos com igualdade e simplicidade e prestava serviços aos cidadãos do nosso município. Sempre muito cordial e amiga de todos, ela possuía como fortes características olhar o próximo com bons olhos e boas atitudes.

Casou-se com João Alves dos Santos, que foi vereador e vice-prefeito de Conceição da Barra, com quem teve um filho, Jornandes dos Santos. Nessa trajetória, foi também a primeira diretora da Creche Municipal São João, no Distrito de Braço do Rio, onde residiam.

Popularmente conhecida de forma carinhosa pelos mais próximos como “Detinha”, **MARIA DE LOURDES DINIZ** sempre foi muito presente na vida de todos. Prezava pela família e dispusera de muito amor a todos que a conheciam.

“Detinha” nos deixou um grande legado de forma valiosa e impactante, garantindo que todos que a conheciam fossem influenciados pela boa maneira positiva de enxergar a vida

Sala das Sessões, 09 maio de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

